



ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 0095/2025, de 6 de Outubro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 830.405,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0735	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	230.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			230.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			230.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0810	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.300,00
0811	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.300,00
15.452.0282.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica			
0829	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	154.105,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			154.105,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			218.405,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.1.067 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde			
1312	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1601000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	75.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			75.000,00
10.302.0113.2.104 - Fundo de Acoes Estrategicas e Compensacao - FAEC			
1519	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	307.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			307.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			382.000,00
Total: (R\$)			830.405,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
99.99 - Reserva de Contingencia			
9999-99.999.9999.9.002 - Reserva de Contingencia			
2327	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	830.405,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			830.405,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			830.405,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0095/2025, de 6 de Outubro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total Anulação: (R\$)			830.405,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 6 de Outubro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.06.2****PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.2**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania torna público o extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 2021.09.06.2 decorrente do processo Pregão Eletrônico Nº 2021.03.24.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL) E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, de acordo com o art. 57, Inciso II, e demais alterações posteriores da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato através do seu Secretário, Sr. Rondinele dos Santos Brasil. CONTRATADO: SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Francisco Firmino de Pinho, nº 47, Centro, Madalena/CE, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.529.217/0001-68, neste ato através do seu representante legal, Sr. Francisco das Chagas Gomes Lessa. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco das Chagas Gomes Lessa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele dos Santos Brasil. Crato-CE, 05 de setembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000115/2025- Edital nº 97047/2025 RETIFICADO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.07.04.7 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuro e eventual contrato para aquisições de kit natalidade (kit bebê) destinados à secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 22/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 06 de outubro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2025.04.01.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC. EMPRESA VENCEDORA: E A PIANCO LOCAÇÕES E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.306.241/0001-55. VALOR: R\$ 1.445.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). CONSIDERANDO QUE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA SRA. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, DOU FÉ AOS ATOS DA AGENTE, PARA TANTO, VENHO ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, ASSINADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.09.05.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.27.2, CUJO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: I M PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ N° 07.121.465/0001-40. 05 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA N° 48

CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário(a) de Infraestrutura do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Infraestrutura, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Estágio Probatório parcial:

I – Jorge Luis Ishimaru, matrícula 2989, ocupante do cargo de Engenheiro Civil;

II – Hayslane dos Santos Silva, matrícula 54320, ocupante do cargo de Assessor Técnico;

III – Maria do Carmo Nobre de Oliveira, matrícula 24740, ocupante do cargo de Analista de Gestão.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo mencionado no inciso I.

Art. 3º. Os membros designados no artigo anterior, no exercício de suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal N° 66/2023 – GP, 07 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Infraestrutura, em 06 de outubro de 2025.

Lucas Maximino Cruz Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria 09/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 460/2025-SMS
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO JUCIEUDO VIEIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 06/10/2025 a noite e retornando no dia 07/10/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	06 e 07 de outubro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 461/2025-SMS
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO GAEL PEREIRA DE SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 06/10/2025 a noite e retornando no dia 07/10/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	06 e 07 de outubro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC

PORTARIA Nº 61/2025 – SMASC
CRATO-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do 3º Encontro do Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – FeuSuas, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2025, no Acrópoles, na Rua Carlos Gomes, nº 567, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE

NOME	RITA MARIA DE SOUSA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	758.128.783-15	PERÍODO	10/10/2025
CARGO	PRESIDENTE DO CMAS	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SOCIEDADE CIVIL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	195,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 63/2025 - SMASC
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Shaylla Santos Bandeira, matrícula nº 54307, Portaria n. 14/2025-SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Administrativa Financeira e Nathan Batista de Lima ,matrícula nº 54456, ocupante do cargo de Assessor II, Portaria n. 192/2025-SMPG e lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, referente aos contratos de locações de imóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
SONIA ROLIM DE SOUSA	2017.11.27.1
MARIA FRANCISCA DA SILVA	2021.05.26.1
MARIA SOCORRO ESMERALDO	2023.02.03.1
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DOM PEDRO II LTDA	2023.03.09.1
JOSE ULISSES PEIXOTO FILHO	2017.05.15.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 64/2025 - SMASC
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Francisca Katrine Sousa Lima, matrícula nº 54571 , Portaria nº245/2025 SMPG, ocupante do cargo de Gerente dos Sistemas de Informação da Assistência Social e Shaylla Santos Bandeira, matrícula nº 54307, Portaria nº 14/2025-SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa Financeira, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, referente aos contratos listados abaixo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
DR. SOFTWARE SERVICOS LTDA	2021.11.24.1
DR. SOFTWARE SERVICOS LTDA	2022.05.23.4
DR. SOFTWARE SERVICOS LTDA	2022.10.18.3
DR. SOFTWARE SERVICOS LTDA	2023.03.03.2
AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	2023.04.18.8
S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPA	2023.01.13.6
BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2020.06.30.3

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 65/2025 - SMASC
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Shaylla Santos Bandeira, matrícula nº 54307, Portaria n. 14/2025-SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Administrativa Financeira e Nathan Batista de Lima ,matrícula nº 54456, ocupante do cargo de Assessor II, Portaria n. 192/2025-SMPG e lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, referente aos contratos listados abaixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	2023.05.04.4
ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023.08.31.5
AGENCIA AEROTUR LTDA	2024.03.22.1
RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	2024.04.02.2

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 66/2025 - SMASC
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Simone Leite Alves Almeida, matrícula nº 23642 , Portaria de designação nº 24/2025 SMASC, ocupante do cargo de Gestora de Almojarifado e Laura Márcia Ferreira Domiciano , matrícula nº 55329, Portaria nº 561/2025 - SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, referente aos contratos listados abaixo , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2025.02.14.3
COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA.	2025.02.17.1
WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2025.02.21.1
JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	2025.02.18.4
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	2025.04.11.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 67/2025 - SMASC
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Maria Rita de Queiroz Ribeiro, matrícula nº 54301, Portaria nº24/2025 SMPG, ocupante do cargo Coordenadora de Cadastro único de e Salvanir Salviano de Souza , matrícula nº 54929, Portaria nº 488/2025 -SMPG, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo do Bolsa Família, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, referente aos contratos listados abaixo , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS ME	2021.12.27.1
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2025.02.14.5
JOSÉ DEVANILTON SOARES ME	2025.02.14.4
I M PEREIRA EPP - CEARÁ EXTINTORES	2025.03.14.2
SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	2021.09.06.2

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 68/2025 - SMASC
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Moises Otávio da Silva, matrícula nº 1720, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, Portaria nº 464/2025-SMPG e Shaylla Santos Bandeira, matrícula nº 54307, Portaria nº 14/2025-SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Administrativa Financeira e lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, referente ao contrato listado abaixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	2023.09.06.2

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 69/2025 - SMASC
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Tarcília Maria de Souza Vieira Alencar matrícula nº 23766, ocupante do cargo de Coordenadora do Primeira Infância no SUAS, Portaria nº 217/2025-SMPG e Shaylla Santos Bandeira, matrícula nº 54307, Portaria nº 14/2025-SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Administrativa Financeira e lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, referente ao contrato listado abaixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
BRAVO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2025.05.28.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 70/2025 - SMASC
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal Shaylla Santos Bandeira, matrícula nº 54307, Portaria n. 14/2025-SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Administrativa Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO, referente ao contrato listados abaixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS - ME	2025.07.04.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 06 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SDRRH**PORTARIA Nº 042/2025 – SDRRH**
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO CRATO E SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.028/2023, do Decreto nº 47/2024 – GP, de 19 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Registro no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) do Crato, Estado do Ceará, a **ATACAREJO CARIRI CENTER**, razão social **RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **32.267.292/0046-11**, localizado na RUA ZACARIAS GONÇALVES, 84 - CENTRO, sob a classificação casa varejista e número de registro **005**, Pelo cumprimento das exigências legais junto ao serviço.

Art. 2º. O estabelecimento fica sujeito à fiscalização/inspeção periódica que pode acontecer a qualquer momento do período de vigência.

Art. 3º. A Concessão terá validade de 1 (um) ano, e será renovada através de atualização do cadastro e pagamento das taxas anuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ANDERSON SOARES LEITE
Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)
PORTARIA Nº 012/2025 - SMDRRH

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
PORTARIA Nº 14/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 07/10/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

GEOGRAFIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
42	ADEIANA ALVES DE LIMA	851.747.***-**-**	19,00

HISTÓRIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
47	NATÁLIA PINHEIRO BEZERRA	072.074.***-**-**	21,00
48	VICTORIA MARIA SALES BARROS	050.552.***-**-**	21,00
49	NATANIELLE DE LIMA BESERRA	087.421.***-**-**	21,00
50	MAYARA ALENCAR DE SOUZA	042.225.***-**-**	21,00
51	ANGELA DOMINGOS DE SOUZA	058.767.***-**-**	21,00
52	JONAILTON OLIVEIRA FERREIRA	114.574.***-**-**	21,00
53	MILENA LUNA BARROS OLIVEIRA	068.521.***-**-**	21,00
54	DÉBORAH MARÍTTZZA ARRUDA DE LIMA	077.955.***-**-**	21,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e titulo de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não á Substitui**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei n° 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018.

Dados	de	bens	e	rendas	Item	Discriminação	Valor	(em R\$)
1	_____							
2	_____							
3	_____							
4	_____							

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 06 de outubro de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

PORTARIA Nº 074/2025/SME
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA IONE GONCALVES ESMERALDO**, matrícula nº 54374, Portaria nº 129/2025 – SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora de Especial Pedagógica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS nos contratos cujo objeto seja a prestação de serviços de passagens aéreas, rodoviárias e serviços de hotelaria.

Parágrafo único. Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA, matrícula nº 29040, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 06 de outubro de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária de Educação
